



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle  
Gerência de Reajustes e Repactuação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49736/2023 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [04033-00023206/2023-02](#)

SIGGo nº: 49736

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto nº 44.486, de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, com sede no SAAN, Quadra 03, Lote 1.230 e 1.240, Brasília/DF, CEP nº 70.632-300, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **DANIELE DE MELO**, inscrita na OAB/DF sob o nº 31743, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [DECRETO Nº 45.433, DE 18 DE JANEIRO DE 2024](#), publicado no [DODF nº 14](#), de 19/01/2024, página 3.

2.2 - **Revisar** nos termos do art. 65, item II, alínea d, da [Lei nº 8.666/93](#), os valores contratados, **a partir de 30/08/2023**, nos termos da [Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 186/2024 - SEEC/AJL/ULIC ([145835007](#)), cuja **diferença aferida resulta no valor de R\$ 484.206,87** (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para o **período de 30/08/2023 a 31/12/2023**, consoante planilha de custos e formação de preços ([145197406](#)), demonstrado no consolidado abaixo:

CONTRATO nº 49736/2023 BRASFORT (121153374)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.483,52	182	R\$ 3.182.000,64	R\$ 38.184.007,68
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.548,58	9	R\$ 157.937,22	R\$ 1.895.246,64
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 19.805,56	4	R\$ 79.222,24	R\$ 950.666,88
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.168,76	71	R\$ 1.360.981,96	R\$ 16.331.783,52
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.289,16	106	R\$ 2.044.650,96	R\$ 24.535.811,52
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.233,84	10	R\$ 192.338,40	R\$ 2.308.060,80
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.529,68	4	R\$ 86.118,72	R\$ 1.033.424,64
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.407,47	3	R\$ 64.222,40	R\$ 770.668,77
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.428,94	3	R\$ 70.286,83	R\$ 843.441,97
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 7.237.759,37</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 86.853.112,42</b>

CT 49736/2023 - REVISÃO (SC Nº 108/23 - COSIT/RFB)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.194,66	182	R\$ 3.129.428,12	R\$ 37.553.137,44
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.259,72	9	R\$ 155.337,48	R\$ 1.864.049,76
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 19.487,78	4	R\$ 77.951,12	R\$ 935.413,44
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 18.847,84	71	R\$ 1.338.196,64	R\$ 16.058.359,68
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 18.968,24	106	R\$ 2.010.633,44	R\$ 24.127.601,28
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 18.912,92	10	R\$ 189.129,20	R\$ 2.269.550,40
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.179,30	4	R\$ 84.717,20	R\$ 1.016.606,40
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.060,92	3	R\$ 63.182,76	R\$ 758.193,12
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.044,04	3	R\$ 69.132,12	R\$ 829.585,44
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 7.117.708,08</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 85.412.496,96</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X REVISÃO</b>				<b>-R\$ 120.051,29</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 30/08 A 31/12/2023</b>				<b>-R\$ 484.206,87</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-1,66%</b>

2.2.1. A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo).

2.2.2 - Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão, cabendo destacar que o valor efetivamente a ser considerado para efeitos da referida glosa só será aferido após cálculo da comissão executora, uma vez que a revisão só reflete nos postos que efetivamente praticam o intervalo intrajornada.

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 (145184950) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de **R\$ 86.853.112,42** (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 89.598.019,92** (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil dezenove reais e noventa e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,16%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2024**, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO nº 49736/2023 BRASFORT (121153374)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.483,52	182	R\$ 3.182.000,64	R\$ 38.184.007,68
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.548,58	9	R\$ 157.937,22	R\$ 1.895.246,64
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 19.805,56	4	R\$ 79.222,24	R\$ 950.666,88
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.168,76	71	R\$ 1.360.981,96	R\$ 16.331.783,52
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.289,16	106	R\$ 2.044.650,96	R\$ 24.535.811,52
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.233,84	10	R\$ 192.338,40	R\$ 2.308.060,80
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.529,68	4	R\$ 86.118,72	R\$ 1.033.424,64
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.407,47	3	R\$ 64.222,40	R\$ 770.668,77
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.428,94	3	R\$ 70.286,83	R\$ 843.441,97
VALOR MENSAL			R\$ 7.237.759,37	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 86.853.112,42

CT 49736/2023 - REPACTUAÇÃO CCT 2024				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 18.039,22	182	R\$ 3.283.138,04	R\$ 39.397.656,48
Vigilante Armado Diurno	R\$ 18.104,28	9	R\$ 162.938,52	R\$ 1.955.262,24
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 20.407,22	4	R\$ 81.628,88	R\$ 979.546,56
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.775,20	71	R\$ 1.404.039,20	R\$ 16.848.470,40
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.895,60	106	R\$ 2.108.933,60	R\$ 25.307.203,20
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.840,28	10	R\$ 198.402,80	R\$ 2.380.833,60
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 22.183,30	4	R\$ 88.733,20	R\$ 1.064.798,40
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 22.073,44	3	R\$ 66.220,32	R\$ 794.643,84
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 24.155,70	3	R\$ 72.467,10	R\$ 869.605,20
			R\$ 7.466.501,66	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 89.598.019,92
DIFERENÇA ANUAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 2.744.907,50
DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 228.742,29
VALOR TOTAL DA REPCTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 30/08/2024				R\$ 1.829.938,32
			MAJORAÇÃO	3,16%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2024 a 30/08/2024** será de **R\$ 1.829.938,32** (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito da repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2024, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([146160695](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37;

IV – Fonte de Recursos: 1000;

V – Nota de Empenho: 2024NE16335 ([146216639](#)).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - Da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à **30/08/2023**, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023;

4.1.2 - Da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à **01/01/2024**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**DANIELE DE MELO**

Procuradora Legal da empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

### ANEXO I

#### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

##### Vigilante Diurno Desarmado

VIGILANTE DIURNO DESARMADO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				

A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 136,58
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,18
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 126,53	3,40%	R\$ 120,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.384,41	37,20%	R\$ 1.317,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40

C	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.835,84	52,80%	R\$ 2.781,14
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,03	0,35%	R\$ 12,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 133,61	3,59%	R\$ 127,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,34	0,28%	R\$ 9,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 120,95	3,25%	R\$ 115,06
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,80	1,15%	R\$ 40,71
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,28	0,33%	R\$ 11,68

H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 73,31	1,97%	R\$ 69,75
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 574,14	15,43%	R\$ 546,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 577,87	15,53%	R\$ 549,82
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.342,31		R\$ 7.575,68
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 353,17	4,81%	R\$ 364,39
B	Lucro	3,77%	R\$ 290,12	3,77%	R\$ 299,34
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 643,29	8,58%	R\$ 663,73
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 56,82	0,65%	R\$ 58,63
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 262,25	3,00%	R\$ 270,59
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 437,09	5,00%	R\$ 450,98
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 756,16	8,65%	R\$ 780,20
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,23%	R\$ 1.399,45	17,23%	R\$ 1.443,93
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.741,76		R\$ 9.019,61
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 17.483,52</b>		<b>R\$ 18.039,22</b>

### Vigilante Diurno Armado

<b>VIGILANTE DIURNO ARMADO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>CCT 2024</b>
--------------------------------	-----------------	-----------------

MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 136,58
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,18
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 126,53	3,40%	R\$ 120,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.384,41	37,20%	R\$ 1.317,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				



A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.835,84	52,80%	R\$ 2.781,14
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,03	0,35%	R\$ 12,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 133,61	3,59%	R\$ 127,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,34	0,28%	R\$ 9,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 120,95	3,25%	R\$ 115,06

F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,80	1,15%	R\$ 40,71
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,28	0,33%	R\$ 11,68
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 73,31	1,97%	R\$ 69,75
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 574,14	15,43%	R\$ 546,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 577,87	15,53%	R\$ 549,82
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.369,64		R\$ 7.603,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 354,48	4,81%	R\$ 365,70
B	Lucro	3,77%	R\$ 291,20	3,77%	R\$ 300,42
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 645,68	8,58%	R\$ 666,12
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,03	0,65%	R\$ 58,84
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 263,23	3,00%	R\$ 271,56
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 438,71	5,00%	R\$ 452,61
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 758,97	8,65%	R\$ 783,01
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,23%	R\$ 1.404,65	17,23%	R\$ 1.449,13
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.774,29		R\$ 9.052,14
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 17.548,58</b>		<b>R\$ 18.104,28</b>

**Vigilante Armado Motorizado Diurno**

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.709,03	40,00%	R\$ 3.894,48
F	Intrajornada		R\$ 384,64		R\$ 403,87
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 150,24
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.093,67		R\$ 4.448,59
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 113,80	2,78%	R\$ 108,27
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 169,07	4,13%	R\$ 160,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,74	0,36%	R\$ 14,02
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 638,61	15,60%	R\$ 607,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 818,73	20,00%	R\$ 778,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 102,34	2,50%	R\$ 97,36
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 139,18	3,40%	R\$ 132,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 61,41	1,50%	R\$ 58,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,94	1,00%	R\$ 38,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,56	0,60%	R\$ 23,37
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,19	0,20%	R\$ 7,79
H	FGTS	8,00%	R\$ 327,49	8,00%	R\$ 311,56

	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.522,84	37,20%	R\$ 1.448,75
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.032,32	52,80%	R\$ 2.968,09
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,33	0,35%	R\$ 13,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 131,00	3,20%	R\$ 124,62
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 146,97	3,59%	R\$ 139,81
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,87	0,07%	R\$ 2,73
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,10	0,10%	R\$ 3,90
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,37	0,28%	R\$ 10,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,82	0,02%	R\$ 0,78
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,09	0,10%	R\$ 3,89

E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 133,04	3,25%	R\$ 126,57
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,08	1,15%	R\$ 44,79
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,51	0,33%	R\$ 12,85
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 80,65	1,97%	R\$ 76,72
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 631,56	15,43%	R\$ 600,91
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 635,66	15,53%	R\$ 604,81
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.317,47		R\$ 8.570,14
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 400,07	4,81%	R\$ 412,22
B	Lucro	3,77%	R\$ 328,65	3,77%	R\$ 338,64
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 728,72	8,58%	R\$ 750,86
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,37	0,65%	R\$ 66,32
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 297,08	3,00%	R\$ 306,11
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 495,14	5,00%	R\$ 510,18
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 856,59	8,65%	R\$ 882,61
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,23%	R\$ 1.585,31	17,23%	R\$ 1.633,47
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.902,78		R\$ 10.203,61

<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$</b> <b>19.805,56</b>		<b>R\$</b> <b>20.407,22</b>
----------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------

### Vigilante Desarmado Motorizado Noturno

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32

F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54

B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,48	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,66	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,79	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.050,04		R\$ 8.304,72
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 387,21	4,81%	R\$ 399,46
B	Lucro	3,77%	R\$ 318,08	3,77%	R\$ 328,15
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 705,29	8,58%	R\$ 727,61
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 62,30	0,65%	R\$ 64,27
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 287,53	3,00%	R\$ 296,63
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 479,22	5,00%	R\$ 494,38
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 829,05	8,65%	R\$ 855,28



	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,23%	R\$ 1.534,34	17,23%	R\$ 1.582,89
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.584,38		R\$ 9.887,60
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 19.168,76</b>		<b>R\$ 19.775,20</b>

### Vigilante Noturno Armado 12h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (12H)		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	<b>TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>52,80%</b>	<b>R\$ 3.053,21</b>	<b>52,80%</b>	<b>R\$ 2.987,92</b>
-					
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	<b>TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 148,38</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 141,16</b>
4	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
4.1	<b>Ausências legais</b>				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18

	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,48	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,66	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,79	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 46,47		R\$ 46,47
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 124,02		R\$ 124,02
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.100,60		R\$ 8.355,28
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 389,64	4,81%	R\$ 401,89
B	Lucro	3,77%	R\$ 320,08	3,77%	R\$ 330,15
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 709,72	8,58%	R\$ 732,04
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 62,69	0,65%	R\$ 64,66
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 289,34	3,00%	R\$ 298,43

C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 482,23	5,00%	R\$ 497,39
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 834,26	8,65%	R\$ 860,48
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		17,23%	R\$ 1.543,98	17,23%	R\$ 1.592,52
BDI		19,06%		19,06%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.644,58		R\$ 9.947,80
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>R\$ 19.289,16</b>		<b>R\$ 19.895,60</b>

### Vigilante Noturno Armado 24h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (24H)		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	<b>TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>52,80%</b>	<b>R\$ 3.053,21</b>	<b>52,80%</b>	<b>R\$ 2.987,92</b>
-					
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	<b>TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 148,38</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 141,16</b>
4	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
4.1	Ausências legais				

A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,48	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,66	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,79	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.077,37		R\$ 8.332,05
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 388,52	4,81%	R\$ 400,77
B	Lucro	3,77%	R\$ 319,16	3,77%	R\$ 329,23
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 707,68	8,58%	R\$ 730,00
C	Tributos				

C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 62,51	0,65%	R\$ 64,48
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 288,51	3,00%	R\$ 297,60
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 480,85	5,00%	R\$ 496,01
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 831,87	8,65%	R\$ 858,09
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		17,23%	R\$ 1.539,55	17,23%	R\$ 1.588,09
BDI		19,06%		19,06%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.616,92		R\$ 9.920,14
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 19.233,84		R\$ 19.840,28

### Vigilante Armado Motorizado Noturno

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno		R\$ 381,60		R\$ 400,67
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.090,63	40,00%	R\$ 4.295,15
F	Intrajornada		R\$ 424,22		R\$ 445,43
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 165,70
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.514,85		R\$ 4.906,28
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 125,51	2,78%	R\$ 119,41
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 186,46	4,13%	R\$ 177,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,25	0,36%	R\$ 15,46

	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 704,31	15,60%	R\$ 670,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 902,97	20,00%	R\$ 859,03
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,87	2,50%	R\$ 107,38
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 153,50	3,40%	R\$ 146,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 67,72	1,50%	R\$ 64,43
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,15	1,00%	R\$ 42,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,09	0,60%	R\$ 25,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,03	0,20%	R\$ 8,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 361,19	8,00%	R\$ 343,61
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.679,52	37,20%	R\$ 1.597,80
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.254,70	52,80%	R\$ 3.179,65
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,80	0,35%	R\$ 15,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,43
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 144,48	3,20%	R\$ 137,44
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 162,08	3,59%	R\$ 154,19



4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,16	0,07%	R\$ 3,01
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,54	0,28%	R\$ 12,03
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,90	0,02%	R\$ 0,86
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 146,73	3,25%	R\$ 139,59
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 51,92	1,15%	R\$ 49,39
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,90	0,33%	R\$ 14,17
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 88,94	1,97%	R\$ 84,61
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 696,53	15,43%	R\$ 662,74
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 701,04	15,53%	R\$ 667,04
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.041,52		R\$ 9.316,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 434,90	4,81%	R\$ 448,10

B	Lucro	3,77%	R\$ 357,26	3,77%	R\$ 368,11
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 792,16	8,58%	R\$ 816,21
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 69,97	0,65%	R\$ 72,10
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 322,95	3,00%	R\$ 332,75
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 538,24	5,00%	R\$ 554,58
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 931,16	8,65%	R\$ 959,43
	<b>TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)</b>	<b>17,23%</b>	<b>R\$ 1.723,32</b>	<b>17,23%</b>	<b>R\$ 1.775,64</b>
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.764,84		R\$ 11.091,65
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 21.529,68</b>		<b>R\$ 22.183,30</b>

### Supervisor Diurno

SUPERVISOR DIURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.044,46	40,00%	R\$ 4.246,67
F	Intrajornada		R\$ 419,43		R\$ 440,40
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 163,83
	<b>TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)</b>		<b>R\$ 4.463,89</b>		<b>R\$ 4.850,90</b>
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 124,10	2,78%	R\$ 118,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 184,36	4,13%	R\$ 175,39

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,07	0,36%	R\$ 15,29
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 696,37	15,60%	R\$ 662,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 892,78	20,00%	R\$ 849,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 111,60	2,50%	R\$ 106,17
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 151,77	3,40%	R\$ 144,39
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,96	1,50%	R\$ 63,70
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 44,64	1,00%	R\$ 42,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,78	0,60%	R\$ 25,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,93	0,20%	R\$ 8,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 357,11	8,00%	R\$ 339,73
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.660,57	37,20%	R\$ 1.579,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,00		R\$ 10,50
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 860,85		R\$ 909,64
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.217,79	52,80%	R\$ 3.151,89
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,62	0,35%	R\$ 14,86
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,42
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 142,84	3,20%	R\$ 135,89

	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 160,25	3,59%	R\$ 152,44
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,12	0,07%	R\$ 2,97
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,24
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,40	0,28%	R\$ 11,89
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,89	0,02%	R\$ 0,85
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,25
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 145,08	3,25%	R\$ 138,02
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 51,33	1,15%	R\$ 48,84
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,73	0,33%	R\$ 14,01
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 87,94	1,97%	R\$ 83,66
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 688,67	15,43%	R\$ 655,27
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 693,13	15,53%	R\$ 659,51
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.990,20		R\$ 9.269,88
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 432,43	4,81%	R\$ 445,88
B	Lucro	3,77%	R\$ 355,23	3,77%	R\$ 366,28
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 787,66	8,58%	R\$ 812,16
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 69,57	0,65%	R\$ 71,74
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 321,11	3,00%	R\$ 331,10
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 535,19	5,00%	R\$ 551,84
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 925,87	8,65%	R\$ 954,68
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,23%	R\$ 1.713,53	17,23%	R\$ 1.766,84
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.703,73		R\$ 11.036,72
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 21.407,47</b>		<b>R\$ 22.073,44</b>

### Supervisor Noturno

SUPERVISOR NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno		R\$ 447,39		R\$ 469,76
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.491,85	40,00%	R\$ 4.716,43
F	Intrajornada		R\$ 465,83		R\$ 489,12
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 181,95
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.957,68		R\$ 5.387,50
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 137,82	2,78%	R\$ 131,12
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 204,75	4,13%	R\$ 194,79
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 17,85	0,36%	R\$ 16,98
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 773,39	15,60%	R\$ 735,77
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 991,54	20,00%	R\$ 943,29
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 123,94	2,50%	R\$ 117,91
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 168,56	3,40%	R\$ 160,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 74,37	1,50%	R\$ 70,75
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 49,58	1,00%	R\$ 47,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,75	0,60%	R\$ 28,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,92	0,20%	R\$ 9,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 396,61	8,00%	R\$ 377,31
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.844,27	37,20%	R\$ 1.754,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,00		R\$ 10,50
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 860,85		R\$ 909,64
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.478,51	52,80%	R\$ 3.399,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 17,35	0,35%	R\$ 16,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41

C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,50	0,01%	R\$ 0,47
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 158,65	3,20%	R\$ 150,93
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 177,99	3,59%	R\$ 169,32
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,47	0,07%	R\$ 3,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,71
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,77	0,28%	R\$ 13,21
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,99	0,02%	R\$ 0,94
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 161,12	3,25%	R\$ 153,28
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 57,01	1,15%	R\$ 54,24
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 16,36	0,33%	R\$ 15,56
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 97,67	1,97%	R\$ 92,91
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 764,85	15,43%	R\$ 727,74
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 769,81	15,53%	R\$ 732,45
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.839,13		R\$ 10.144,33
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,81%	R\$ 473,26	4,81%	R\$ 487,94
B	Lucro	3,77%	R\$ 388,78	3,77%	R\$ 400,84
	Subtotal (A + B)	8,58%	R\$ 862,04	8,58%	R\$ 888,78
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 76,14	0,65%	R\$ 78,51
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 351,43	3,00%	R\$ 362,34
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 585,72	5,00%	R\$ 603,89
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 1.013,30	8,65%	R\$ 1.044,74
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,23%	R\$ 1.875,34	17,23%	R\$ 1.933,52
	BDI	19,06%		19,06%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.714,47		R\$ 12.077,85
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 23.428,94</b>		<b>R\$ 24.155,70</b>



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 25/07/2024, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **146240718** código CRC= **830AED2F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 33138150

Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)



Criado por [ingria.lourdes](#), versão 3 por [ingria.lourdes](#) em 17/07/2024 14:47:57.